

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DO

ESTADO DE S. PAULO

dup. release

ARQUIVADO
Letra..... Nº.....
Em 5/9/1936
M. F. G. S. S. S.
depo. de adu. de



Distribuido em..... dº..... de 1936
co Sr.....
Commissão de.....
PRESIDENTE

ARCHIVE-SE
J. B. S. S.
Director Geral
4/9/36 ✓

PROJECTO N. 5, de 1936

COM O PARECER N. 26, DA COMISSÃO DE ESTATISTICA.

OBJECTO

Crêa o districto de paz de Cosmorama, no municipio de Tanaby.

PROTÓCOLO DA COMISSÃO
de *Estatística*
Nº *2/3* Em *31/7/1936*
R. Pinto de S. J.
1º F. C. 1936

Just
171

MEMORIAL DESCRIPTIVO DO TERRITORIO DE COSMORAMA,
POVOAÇÃO QUE PLEITEA JUNTO AOS PODERES CONSTITUIDOS DO
ESTADO, SUA ELEVACAO Á CATEGORIA DE DISTRICTO DE PAZ:

COSMORAMA, novel aglomerado urbano situado no município de Tanabí, dista desta cidade vinte e quatro quilômetros por boa estrada de automoveis recentemente construída; dista, outrossim, cincoenta e quatro quilômetros da estação ferroviaria mais proxima, a EFA com ponto terminal na cidade de Mirasol e cerca de vinte e quatro da povoação de AMERICO DE CAMPOS e trinta de VILA MONTEIRO, ligada á estas por estradas de autos e carroçaveis. Estas duas ultimas localidades citadas, juntamente com a sede - Tanabí - compõem os três unicos distritos de paz do município.

O territorio de seu distrito, uma vez creado, compreenderá as povoações de Vila Carvalho, Piassava e Porto Taiboado, esta sobre o rio Paraná, fronteira do Estado de Mato Grosso, onde existe navegação á vapor para o transporte de gado do visinho Estado.

Cosmorama possui, presentemente, quarenta e cinco casas de tijós e vinte e sete de madeira; tem nove estabelecimentos comerciais, duas farmácias, um gabinete dentario, uma barbearia, duas padarias, duas selarias, duas sapatarias, uma ferraria, uma pensão, duas maquinas para o beneficio de café e uma dita para arroz, sendo uma fóra da povoação, duas alfaiatarias, dois açougues.

Possue ainda um templo católico e duas escolas, sendo uma estadual sob a regencia da professora d. Nazira de Mélo Oliveira, com frequencia de 37 alunos e outra municipal dirigida por d. Izabel Portugal com vinte e nove alunos.

A povoação é servida por três jarneiras diarias de grande capacidade, uma das quais segue até Vila Monteiro.

Cerca de cinco mil habitantes povoam seu imenso territorio que é mais povoado na parte circundante á séde; sertão a dentro, na vertente do Paraná, pela carencia de meios de transporte, acha-se diminuta densidade demografica..

A zona rural, propriamente dita, compreende a cultura de café com mais de dois milhões de pés em franca produção; cultura intensiva de cereais, da qual o distrito é um grande celeiro e grande área cultivada em algodão a que suas terras se prestam com eficiencia comprovada; alem disso, as dilatadas pastagens atravessadas pela estrada Boiadeira num percurso de cento e oitenta quilometros em sentido diagonal, invernam anualmente milhares de bovinos.

A povoação está assente em aprazivel local, a quinhentos metros de altitude, de salubridade inconteste e de onde se descortina esplendido panorama, donde a razão de sua toponimia; edificada em ponto central do municipio, justamente no traçado da Araraquarence, será por esta servida em dias futuros eis-que já foi autorizado o prolongamento da mesma trinta quilómetros além Mirasol e a mensagem do Exmo. Snr. Governador do Estado promete a continuação da mesma cerca de 216 quilómetros em direção ao Paraná. Por sua situação estrategica foi escolhida pelo Comando das forças constitucionalistas para quartel das mesmas quando em operações no municipio, na arrancada civica de 1.932.

Possue, ainda, um Cemiterio Municipal, com área de 2.500 metros quadrados, cercado de achas de aroeira á expensas do público e por este doado á Prefeitura.

É também de construção popular o ótimo prédio destinado à Escola Municipal, tendo este boas acomodações.

As casas, em sua maioria, são construídas de tijolos, cobertos de telhas comuns e também do chamado tipo francês, possuindo todos os requisitos indispensáveis ao funcionamento das repartições públicas em consequência de sua almejada elevação judiciária.

O território do novo distrito será composto em sua totalidade de terras desmembradas do distrito de paz de Tanabí e pequena área do distrito limítrofe de Américo de Campos, estando as divisas já definitivamente assentadas entre as autoridades dos distritos interessados.

Cento e dez eleitores já inscritos no cartório eleitoral da sede (Tanabí) são domiciliados na zona distrital e mais de cinquenta candidatos aqui residentes aguardam sua inscrição.

Com a construção de novas estradas de penetração às fazendas e sítios de em torno e a região a que serve de centro Cosmorama tornar-se-á, em dias vindouros, uma das mais progressistas localidades sertanejas, atestando, mais uma vez, o bandeirismo paulista, constructor de cidades, impulsor da Civilização.

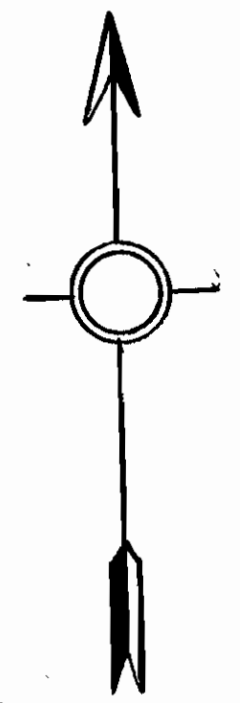
Conseqüentemente ao retalhamento das grandes propriedades em pequenos lotes, sub-divisão essa que já se processa no distrito, terá este, quando elevado a distrito de paz, capacidade para atender aos reclamos de toda a população habitante de seu extenso perímetro, população essa que, para cumprir as exigências da Lei vê-se obrigada a percorrer, presentemente, grandes distâncias, facto esse que sempre traz, como é do conhecimento de todos, tibieza e frouxidão no cumprimento das formalidades legais por parte do povo.

DIVISAS DO DISTRÍTO DE PAZ DE COSMORAMA, MUNICIPIO
DE TANABÍ, COMARCA DE MONTE-APRAZIVEL:

" Começam na confluencia dos rios Paraná e São José dos Dourados e sobem pelo veio de agua deste acima até alcançar o ponto onde tem inicio o espigão divisor das fazendas "Prata" e "Carrilho", confrontando até aqui com o municipio de Monte-Aprazivel; deixando o rio, seguem pelo eixo do referido espigão até atingir a cabeceira principal do correjo do Meio, na fazenda "Nova ou Ribeirão Bonito"; daí, descem pelo veio deste correjo até sua fóz no ribeirão Bonito; deste ponto, seguem em recta, até a confluencia das aguas dos ribeirões Pontal e Piedade, divisando até atravessar o correjo do Retiro com o distrito de paz de Tanabí; sobem pelo curso do Piedade acima até atingir o espigão da fazenda "Marinheiros", confrontando até aqui com o distrito de paz de Americo de Campos; seguem, á esquerda, pelo espigão Marinheiro-Piedade e ganhando o divisor das aguas São José- Turvo e São José-Grande, seguem por esse divisor, divisa natural do distrito de paz de Vila Monteiro, até o rio Grande, atingindo este pelo távegue do ribeirão Araras; daí, pelo rio Grande abaixo, fronteando o Estado de Minas Gerais e rio Paraná, fronteira de Mato-Grosso, até o desaguadouro do São José dos Dourados, onde tiveram principio".

Nota: As terras do novo distrito são formadas em sua

maior parte pelo distrito de paz de Tanabí e pequena parte do distrito de Américo de Campos.



MAPA

DO DISTRITO DE PAZ DE

COSMORAMA

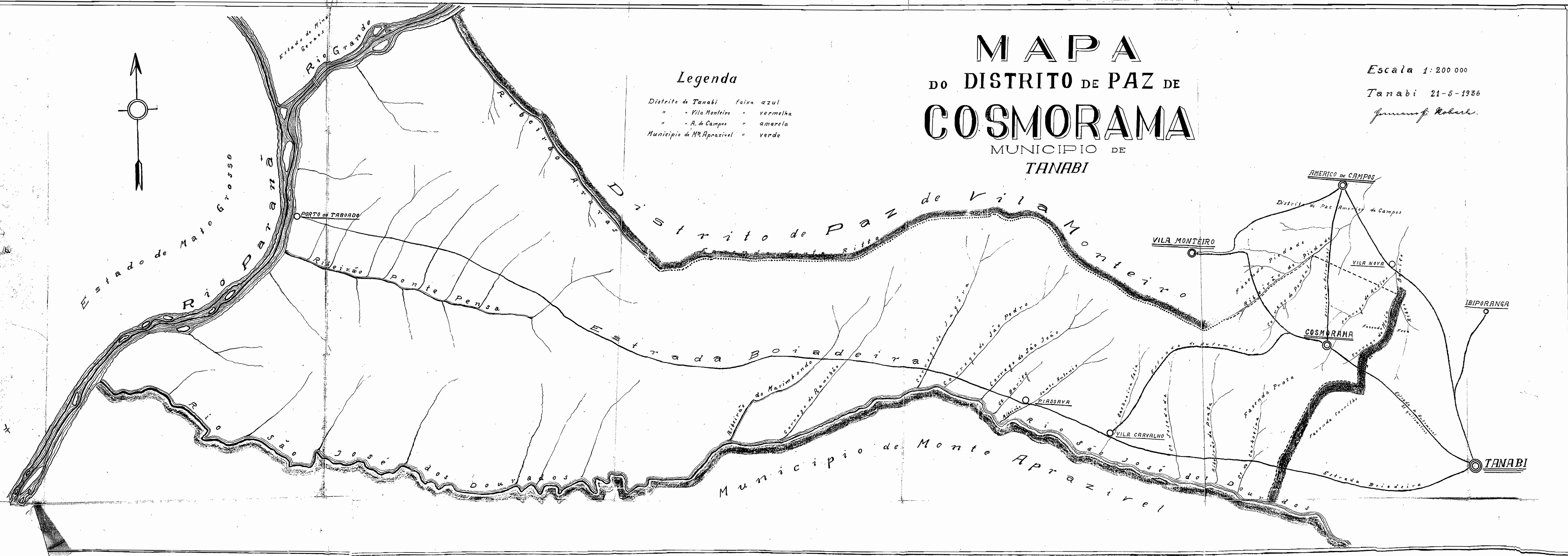
MUNICIPIO DE

TANABI

Escala 1:200 000
 Tanabi 21-5-1936
 Joaquim Robert.

Legenda

Distrito de Tanabi faixa azul
 " Vila Monteiro " vermelha
 " A. de Campos " amarela
 Municipio de M^o. Aprazivel " verde



Exmos. Snrs. Presidente e mais illustres Membros da
Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo.

O Directorio Municipal do Partido Constitucionalista de Tanabí, por seus membros infra-assinados, interpretando o sentir unanime da laboriosa população de COSMORAMA, - deste municipio, cumpre o grato dever de encaminhar á essa Nobre Assembléa, a representação dos moradores desse territorio que pleiteam a elevação dessa florecente localidade a distrito de paz.

O memorial e pedido que temos a honra de submeter á apreciação e estudo dos dignissimos representantes do povo paulista contem o abaixo-assinado popular, dados informativos e estatisticos do futuro distrito; mapa firmado pelo agrimensor licenciado Germano Robach, mostrando a posição de Cosmorama e sua situação com referencia á sede municipal e demais distritos; relatório das divisas da nova circumscripção judiciaria; relação dos eleitores residentes no territorio distrital e, finalmente, fotografias de alguns trêchos e construções daquela povoação.

Tratando-se, como se trata, de uma aspiração justa e merecedora, portanto, do amparo e acolhida favoravel por parte dessa honrada instituição - legitimo orgulho de nossa civilização e cultura - , qual é a criação da nova célula de Justiça Civil, este Directorio confia e espera que do atento estudo da documentação anêxa resultará a converção em lei, a efectivação do Distrito de Paz de Cosmorama.

Com os nossos protestos da mais alta estima e distinta
consideração, firmámo-nos,

O Directorio:

Francisco Vaz de
Hermenegildo V. de
João de
Julio Martins
João Alberto de
João de
João de
João de
João de
João de

Tanabí, 2 Dezembro / 1935



Listados eleitores residentes no território pertencente ao futuro distrito de Paz de Cosmorama, inscrito no Cartorio Eleitoral de Tanabi.

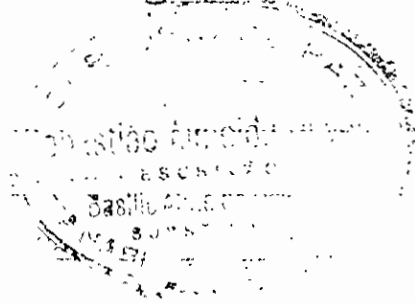
1- Adolfo Casado	nº	331
2- " Ferreira Rocha	"	620
3- Albando Alves Monteiro	"	418
4- Alberto Anastacio Linares	"	751
5- Alixandrina Alves das Dores	"	374
6- Afonso Mariano dos Santos	"	452
7- Amelio Batista Pereira	"	694
8- Ambrozio José Gonçalves	"	889
9- Ananias Alves Rodrigues	"	395
10- Anibal Lopes Rodrigues	"	27
11- Aniceto Batista da Silva	"	943
12- Antidio Luciano de Oliveira	"	404
13- Antonio Cassiano Filho	"	935
14- " Custodio Alves	"	405
15- " Batista da Silveira	"	921
16- " Dalpozo	"	393
17- " Francisco de Mendonça	"	960
18- " Hermenegildo Gonçalves	"	942
19- " Ribeiro de Moraes	"	111
20- " Salgado Gonçalves	"	327
21- " Vieira	"	747
22- Aparecida Maria de Almeida	"	847
23- Aristides Rodrigues da Silva	"	48
24- Arlindo Ambrozio Gonçalves	"	733
25- Argemiro Mota Ramos	"	506
26- Augusto Alves de Brito	"	106
27- Belizaria Alves Monteiro	"	416
28- Belizario Candido Borges	"	763
29- Benedito Carlos Stachissini	"	378

30-	Benedito Octavio Rodrigues	nº	88
31-	Bento Augusto Rodrigues	"	191
32-	" Francisco de Mendonça	"	929
33-	Benvindo Alves Ferreira	"	948
34-	Bernabé Hipolito da Silva	"	390
35-	Candido Lopes do Prado	"	648
36-	" José Bernardes	"	392
37-	Calimerio Antonio de Oliveira	"	447
38-	Cantidio Hipolito da Silva	"	394
39-	Carlos Colombo	"	99
40-	" Massone	"	94
41-	Cesario Penão	"	71
42-	Cisino Pereira da Costa	"	77
43-	Delfino Rodrigues Machado	"	199
44-	Felicio Rodrigues Sobrinho	"	649
45-	Firmino Augusto Rodrigues	"	102
46-	Francisco Alves Monteiro	"	417
47-	" Candido Lopes	"	831
48-	" Ferreira de Sant'Ana	"	315
49-	" Luiz Corrêa	"	281
50-	" Mariano dos Santos	"	453
51-	Helena Garcia de Abrêu	"	337
52-	Henrique Bento Garcia	"	383
53-	Jeronimo Ezequiel de Almeida	"	231
54-	" Florencio Alves	"	790
55-	" Mateus da Silva	"	894
56-	João Batista Filho	"	373
57-	" Benevenuto Bueno	"	89
58-	" Candido Borges	"	389
59-	" Crisostomo Filho	"	391
60-	" Francisco de Souza	"	730
61-	" Rodrigues de Lima	"	7
62-	" Serafim da Silva	"	385



63-	João Simonato	nº 872
64-	" Teixeira Nunes	" - 769
65-	" Mariano Alves	" - 671
66-	Joaquim Cristovam da Costa	" - 396
67-	" Fernandes da Silveira	" - 824
68-	" Pinto de Souza	" 363
69-	" Ribeiro Sobrinho	" - 130
70-	" Ricardo de Lima	" - 738
71-	" Teixeira Nunes	" - 402
72-	José Batista Lidio	" - 375
73-	" Dias Filho	" - 503
74-	" Honorio da Silva	" - 372
75-	" Inácio Pimenta	" - 103
76-	" Justino de Almeida	" - 377
77-	" Lino Filho	" - 398
78-	" Luiz Monteiro	" 142
79-	" Teixeira Nunes	" 210
80-	" Violin	" 165
81-	" Luiz da Silva	" " 419
82-	Julio Corrêa da Costa	" 969
83-	Lucas Corrêa	" 366
84-	Luiz Franco de Carvalho	" 346
85-	" Nardezi	" 364
86-	Manuel Batista de Oliveira	" 380
87-	" Luiz de Almeida	" 403
88-	Maria Aparecida de Jesus	" 247
89-	" Luciana da Silva	" 387
90-	" Tolone	" 400
91-	Mario Casteli	" 384
92-	Magdalena Godoy	" 946
93-	Mateus Ferreira Julio	" 791
94-	Manuel Rodrigues Perdigoto	" 930
95-	Militão Alves Monteiro	" 193

96- Narcizo Batista da Silveira	nº 352
97- " José da Silveira	n. 93
98- Nassere Marão	" 874
99- Oscar Cassiano da Silveira	" 176
100- Rafael Casado	" 314
101- Romano Gianezzi	" 379
102- Rosa Longo	" 890
103- Sacerdote Leite de Menezes	" 386
104- Salvador Conconi	" 388
105- Salviano Ferreira de Moraes	" 397
106- Serafim José Pedro	" 830
107- Silvino Elesbão de Godoy	" 399
108- Sindote Venancio Gomes	" 299
109- Valentim Malavazi	" 401
110- Virgínio Borges de Lima	" 107.



*Associação Cultural do Brasil
 O Secretário Geral
 Manoel Almeida Pereira*

Vista parcial da Praça Bandeirantes, em Cosmorama



Tipos de casas comerciais edificadas na Praça BANDEIRANTES, em Cosmorama.



Farmácia da firma Holler e Filhos.



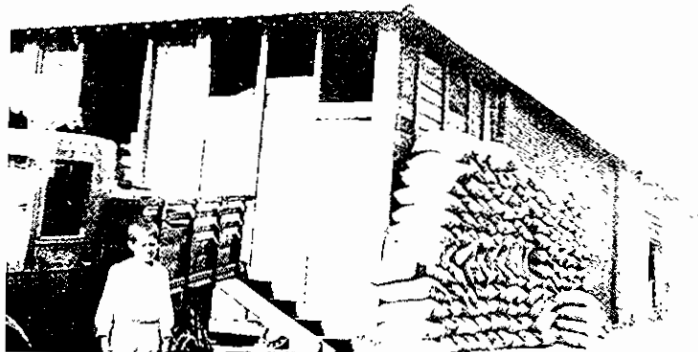
Estabelecimento comercial, maquina de beneficiar café e outras construções em Cosmorama, município de Tanabi.



Aprazível recanto de Cosmorama



Maquina de beneficiar cafe e arroza
da firma Danião Gonzalez & Irmão.



Outras edificações urbanas em Cosmora-
ma, municipio de Tanabi.



Casa comercial





Casa construída do ar.
mião General de Tráf.



Prédio recém-construído em Cosmorama



PROJECTO DE LEI N. 5, DE 1936

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Crêa o districto de paz de Cosmorama, no
município de Tanaby, comarca de Monte Aprazível.

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Cosmorama, no município de Tanaby, comarca de Monte Aprazível, com séde na povoação de Cosmorama.

Art. 2.º — As suas divisas serão as seguintes:
Começam na confluencia dos rios Paraná e São José dos Dourados e sobem pelo veio de agua deste acima até alcançar o ponto onde tem inicio o espigão divisor das fazendas "Prata" e "Carrilho", confrontando até aqui com o município de Monte-Aprazível; deixando o rio seguem pelo eixo do referido espigão até attingir a cabeceira principal do correjo do Meio, na fazenda "Nova ou Ribeirão Bonito"; daí, descem pelo veio deste correjo até sua fôz no Ribeirão Bonito; deste ponto seguem em recta, até a confluencia das aguas dos ribeirões Pontal e Piedade, divisando até atravessar o correjo do Retiro com o districto de paz de Tanaby; sobem pelo curso do Piedade acima até attingir o espigão da fazenda "Marrinheiros", confrontando até aqui com o districto de paz de Americo de Campos; seguem, á esquerda, pelo espigão Marinheiro-Piedade e ganhando o divisor das aguas São José - Turvo e São José - Grande, seguem por esse divisor, divisa natural do districto de paz de Villa Monteira até o rio Grande, attingindo este pelo talvegus do ribeirão Araras; daí, pelo rio Grande abaixo, confrontando o Estado de Minas Geraes e o rio Paraná, fronteira de Matto-Grosso, até o desaguadouro do São José dos Dourados, onde tiveram principio".

Art. 3.º — Fica o Poder Executivo autorizado a fazer livremente a primeira nomeação do escrivão de paz.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 1936.

Renato Bueno Netto — Valentin Gentil

Regist. n.º 5
M. da Glória

PROJECTO DE LEI N.º 5 DE 1936

*Indo: i) para o Depto de Estatística
depois de publicação
C. S. de Estatística
S. S. de Estatística
S. S. de Estatística*

PROTÓCOLO DA COMISSÃO
de Estatística
N.º 2/3 Em 31/1/1936
Pinto e Silva
1.º ESCRIT.

Rec.

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica creado o districto de paz de Cosmorama, no municipio de Tanaby, comarca de Monte Aprazivel, com séde na povoação de Cosmorama.

Art. 2º - As suas divisas ^{serão} serão as seguintes:

"Começam na confluencia dos rios Paraná e São José dos Dourados e sobem pelo veio de agua deste ~~acima~~ até alcançar o ponto onde tem inicio o espigão divisor das fazendas "Prata" e "Carrilho", con frontando até aqui com o municipio de Monte-Aprazivel; deixando o rio, seguem pelo eixo do referido espigão até ~~atingir~~ atingir a cabeceira principal do correjo do Meio, na fazenda "Nova ou Ribeirão Bonito"; ~~daí~~ daí, descem pelo veio deste correjo até sua foz no Ribeirão Bonito; deste ponto, se guem em recta, até a confluencia das aguas dos ribeirões Pontal e Piêda de, divisando até atravessar o correjo do Retiro com o districto de paz de Tanaby; sobem pelo curso do Piedade ~~acima~~ até atingir o espigão da fazenda "Marinheiros", confrontando até aqui com o districto de paz de Americo de Campos; seguem, á esquerda, pelo espigão Marinheiro-Piedade e ganhando o divisor das aguas São José-Turvo e São José-Grande, seguem por esse divisor, divisa natural do districto de paz de Villa Monteiro, até o rio Grande, ~~atingindo~~ ^{talvez} atingindo este pelo talvegue do ribeirão Araras; ~~daí~~ daí, pelo rio Grande abaixo, fronteando o Estado de Minas Geraes e rio Para ná, fronteira de Matto-Grosso, até o desaguadouro do São José dos Doura dos, onde tiveram principio."

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer livremente a primeira nomeação do escrivão de paz *do distrito criado por esta lei, que*
~~Art. 4º~~ Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 1936.

Ruato B. de M.
[Signature]

*Publicado a 1-8
Curso*

PARECER N.º 26, DE 1936

da Comissão de Estatística, sobre o Projecto de Lei
n.º 5, de 1936

Relativamente ao Projecto de Lei n.º 5, deste anno, a
Comissão de Estatística é de parecer que seja o mesmo
approvedo pela Assembléa, creando-se o districto de paz
de Cosmorama, no municipio de Tanaby, comarca de Mon-
te Aprazivel. A documentação constante do processo que
instrue o projecto referido prova a necessidade da crea-
ção desse districto.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1936.

**Thiágo Masagão, presidente e relator — Alfredo El-
lis — Hilario Gomes — Campos Salles — Ernesto Leme.**

-

PARECER N.º 26 DE 1936

Regist. n.º 26
M. de Aguiar
R. P. M.

DA COMISSÃO DE ESTATÍSTICA

A. de Aguiar
Teófilo
S. S. 29-8-36

Relativamente ao Projecto de Lei nº 5, deste anno, a Comissão de Estatística é de parecer que seja o mesmo approvado pela Assembléa, creando-se o districto de paz de Cosmorama, no municipio de Tanaby, comarca de Monte Aprazivel. A documentação constante do processo que instrue o projecto referido prova a necessidade da criação desse districto.

Sala das Comissões, 21 de Agosto de 1936.

Thiaguinho - P. e Retor

Ag. A. Luis
Hilario Gomes
Campus Salles
Guarapuava

Publicado, 29-8-36
Curso

Para a C. do S. em 1ª discussão,
da sessão immediata

S. da S. 29-8-36
Teófilo

Francis
di. 2

Approvado em 1ª discussão.
Para a C. do S. 2/9/36, com dispensa
de interstício, a req. do sr. Edgard
Francez, em 2ª discussão
S. da S. 31-8-36

Renato B. de Aguiar
Approvado em 2ª discussão
S. da S. 1/9/36
Renato B. de Aguiar

Para a C. do Dia em 32 discussões,
na sessão de 3-9 -

S. do S. 2-9-36

RuatoBueno

Approvado em 3ª discussão, com
dispensa de Reclamação a pedido do
autor Valentin Juciel

S. Sessões, 3/9/1936

RuatoBueno